



# SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de Seropédica

Rua Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.  
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br [contato@seroprevi.com.br](mailto:contato@seroprevi.com.br) (21) 2682-0075

## PORTARIA Nº 001/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Publicar a Política de Investimentos de 2023 aprovada pelo Conselho de Administração em sua 42ª Reunião Ordinária realizada em 20 de dezembro de 2022.

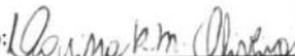
**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

*Hugo Lopes de Oliveira*  
Diretor-Presidente  
Matr.: 8/12017  
APIMEC/CGRRPS 5219

<b>SEROPREVI</b>	
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica	
<b>PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL</b>	
Edição n.º <u>1200</u>	Fls. <u>03</u> Data <u>03/01/23</u>
Assinatura e carimbo: 	



**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **EUFLASIA ARAUJO NESTOR DE SANTA ANNA**, matrícula n.º 2732, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a **Averbação de 5020 (cinco mil e vinte)** dias para fins de aposentadoria, conforme processo n.º 19109/2022, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se,  
Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 0007 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **MARINEZ MADRUGA SILVA**, matrícula n.º 13385, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a **Averbação de 7015 (sete mil e quinze)** dias para fins de aposentadoria, conforme processo n.º 15258/2022, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se,  
Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 070/2022**

Acolhendo pareceres exarados pela Douta Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 070/2022**, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE FITA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR E SERINGA DE INSULINA**, com fornecimento de **APARELHOS (HGT) por comodato, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde**, em favor da Empresa: **INSIGHT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 12.952.331/0001-00, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 121 Sala 905 - Centro - Nova Iguaçu - CEP.: 26.255-060 - Rio de Janeiro, adjudicado na ata da sessão com o valor global de **R\$ 1.018.000,00 (um milhão e dezoito mil reais)**. Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por item, conforme consta

da Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei 10.520/02.

Publique-se.

Seropédica, 02 de Janeiro de 2023.

**RENE MELLO VIGNE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 17.445-PMS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022**

Acolhendo pareceres exarados pela Douta Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial Nº 051/2022**, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das Empresas: **AMI3 SOLUÇÕES AMBIENTAIS E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.177.887/0001-00, com sede na Av. Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, Jardim 25 de agosto - Duque de Caxias/RJ, adjudicado na ata da sessão com o valor global de **R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais)**. Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei 10.520/02.

Publique-se.

Seropédica, 02 de Janeiro de 2023.

**RENE MELLO VIGNE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 17.445-PMS

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N.º 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto n.º 0673 de 16 de março de 2010.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidora (o) **THALITA BRANDÃO DO NASCIMENTO**, matrícula n.º. 18020, lotada na Procuradoria Geral do Município, **60 (sessenta) dias de Prorrogação da Licença Maternidade**, a partir de **17/02/2023** e com término em **17/04/2023**, conforme processo n.º. **18718/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Cláudia Cristina da Costa Ferreira**  
Secretária de Administração  
Matr.1703

**PORTARIA N.º. 0002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei n.º. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidora (o), **DEISE DOS SANTOS SABOIA SILVA**, matrícula n.º. **0464**, lotada (o) na Secretaria de Educação, **07 (sete) dias de Licença Falecimento** de seu irmão, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei n.º. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/12/2022 a 07/12/2022**, conforme Processo n.º. **20429/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina Ferreira da Costa**  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

**PORTARIA N.º. 0003 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei n.º. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidora (o), **JACQUELINE DE ALMEIDA IGNACIO**, matrícula n.º. **12415**, lotada (o) na Secretaria de Educação, **07 (sete) dias de Licença Matrimonial**, de acordo com o Art. 112, o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei n.º. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/12/2022 a 18/12/2022**, conforme Processo n.º. **20878/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da C. Ferreira**  
Secretária Municipal de Administração  
Matr. 1703 - PMS

**SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE****ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE****PORTARIA Nº 001/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar a Política de Investimentos de 2023 aprovada pelo Conselho de Administração em sua 42ª Reunião

Ordinária realizada em 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 002/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROSILENE MARIA RIBEIRO DO AMARAL, do cargo comissionado de Procurador desta Autarquia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 003/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSILENE MARIA RIBEIRO DO AMARAL, no cargo comissionado de Procurador Autárquico, símbolo FC-3, desta Autarquia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 004/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de

suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ISABEL CRISTINA SILVA VASCONCELOS, no cargo comissionado de Controlador desta Autarquia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 005/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISABEL CRISTINA SILVA VASCONCELOS, no cargo comissionado de Controlador Autárquico, símbolo FC-3, desta Autarquia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 006/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KEITIA MACHADO DA SILVA, no cargo comissionado de Gerente de Administração e Finanças, desta Autarquia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 007/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KEITIA MACHADO DA SILVA, no cargo comissionado de Gerente Financeira, símbolo FC-4, desta Autarquia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 008/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA, no cargo comissionado de Subgerente de Gabinete desta Autarquia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 009/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete, símbolo



Documento Assinado Eletronicamente por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA - CHEFE DE GABINETE - MEMBRO DO COMITE DE ETICA PUBLICA** em 20/03/2023 às 13:38:48, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1346.3338.248U.X488.6523**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **1CC29**. Tipo de Documento: **PORTARIA DIGITALIZADA**.

Confeccionado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27\*. \*\*7-\*3 , em 20/03/2023 - 13:38:48

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.com.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 13R0.8W38.0484.A38W.7316



13R0.8W38.0484.A38W.7316

